



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.063

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria da Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	8
Secretaria de Desenvolvimento Rural	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	9

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0850 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, no cargo de Diretor Geral de Obras Viárias – DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2014.

Palmas, 4 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ERRATA DO EDITAL Nº 002/ 2014/SEGRI/SUMUDHE.

A Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por meio da Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, torna pública a presente errata do Edital de Chamamento Público Edital nº 002/ 2014/SEGRI/SUMUDHE, em virtude de correções nas páginas 02, 04 e 06. O acesso ao Edital atualizado estará disponível no site da www.palmas.to.gov.br

Onde se lê:

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital, no Diário Oficial Municipal de Palmas e na página eletrônica www.palmas.to.gov.br	16 de junho de 2014
Inscrição dos Projetos	17 de junho a 17 de julho de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário Oficial do Município de Palmas e na página eletrônica www.palmas.to.gov.br	01 agosto a 04 de agosto de 2014
Prazo para Recursos	05 a 07 de agosto de 2014
Análise de recursos e homologação do Resultado Final	08 a 12 de agosto de 2014
Assinatura dos Termos de Parceria	13 a 22 de agosto de 2014

Leia-se: O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital, no Diário Oficial Municipal de Palmas e na página eletrônica www.palmas.to.gov.br	12 de junho de 2014

Inscrição dos Projetos	17 de junho a 08 de agosto de 2014
Análise dos Projetos	09 a 18 de agosto de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário Oficial do Município de Palmas e na página eletrônica www.palmas.to.gov.br	19 agosto a 26 de agosto de 2014
Prazo para Recursos	27 a 28 de agosto de 2014
Análise de recursos e homologação do Resultado Final	29 de agosto a 02 de setembro de 2014
Assinatura dos Termos de Parceria	03 de setembro a 15 de setembro de 2014

Onde se lê:

7.1 As inscrições estarão abertas gratuitamente entre os dias 17 de junho a 17 de julho de 2014, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Palmas.

Leia-se:

7.1 As inscrições estarão abertas gratuitamente entre os dias 17 de junho a 08 de agosto de 2014, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Palmas.

Onde se lê:

10.1.2 Fiscal

A instituição proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente;

c) Certidão Negativa de Débito – CND de Tributos Federais, CND de Tributos Estaduais e CND de Tributos Municipais referentes ao domicílio ou sede da proponente, ou outras equivalentes, na forma da lei;

d) Certidão Negativa de Débito – CND de Contribuições à Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, bem como comprovante de endereço.

f) Declaração, sob as penas da lei, de inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame (Modelo – Anexo IV); e Declaração, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com idade inferior a dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Modelo – Anexo V).

Leia-se:

10.1.2 Fiscal

A instituição proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débito – CND de Tributos Federais, CND de Tributos Estaduais e CND de Tributos Municipais referentes ao domicílio ou sede da proponente, ou outras equivalentes, na forma da lei;

c) Certidão Negativa de Débito ND de Contribuições à Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, bem como comprovante de endereço.

e) Declaração, sob as penas da lei, de inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame (Modelo – Anexo IV); Termo de Responsabilidade (Modelo – Anexo III) e Declaração, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com idade inferior a dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Modelo – Anexo V).

GLEIDY BRAGA

Superintendente da Mulher, Direitos Humanos e Equidade

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 892, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 312/2014-SETCI/CI, resolve:

RESCINDIR,

o contrato temporário de trabalho do servidor WASHINGTON PEDRO ARAUJO LIRA, matrícula 413009951, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2014.

Palmas, 30 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 893, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 312/2014-SETCI/CI, resolve:

RESCINDIR,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) PAULA BARBOSA NOLETO, matrícula 413013251, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 06 de julho de 2014.

Palmas, 30 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 894, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 312/2014-SETCI/CI, resolve:

RESCINDIR,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) GEAN ROCHA BATISTA, matrícula 413017409, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de julho de 2014.

Palmas, 30 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 897, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 11 de julho de 2014 e OFÍCIO Nº 001/2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula 413009553, do cargo comissionado de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que no Aviso de Licitação da Concorrência Nº 015/2014, Processo nº. 2014029274, publicado no Diário Oficial de Palmas, de 01 de agosto de 2014, pág. 4.

Onde se lê:
Palmas, 31 de agosto de 2014

Leia se:
Palmas, 01 de agosto de 2014

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que no Aviso de Resultado do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Presencial 015/2014, Processo nº. 2014017786. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de ferramentas para manutenção da rede de iluminação pública, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2014, pág. 3.

Onde se lê:
Pregão Presencial 015/2013

Leia se:
Pregão Presencial 015/2014

Palmas - TO, 01 de agosto de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014**

Processo nº. 2014014833. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão "melosa". Empresa Vencedora: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 14.619.014/0001-00, Item 01, valor global R\$ 184.740,00 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 10/07/2014.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014**

Processo nº. 2014014833. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão "melosa". Empresa Vencedora: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 14.619.014/0001-00, Item 01, valor global R\$ 184.740,00 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 10/07/2014.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à contratação de RESTAURANTE que disponha de serviço a "La Carte" e menu especializado em comida típica da região (Tocantins) e demais variedade, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014001357. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 070/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de instrumentos musicais para três novas Escolas de Tempo Integral da rede municipal de Palmas, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014018744. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 06/08/2014.

Palmas-TO aos, 01 dias do mês de agosto de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014/SEFIN

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 24, III da Lei nº 1954, de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto n. 797/2014, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012.

Art. 2º As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2014/SEFIN

Módulo de informações comuns ao município

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de serviços de remuneração variável	SIM

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por substituto	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 131/2014

PROCESSO N.º 2012002299

RECORRENTE: CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 02701

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Postura foi lavrado Auto de infração de nº 02701 de 20 de dezembro de 2011, lavrado a CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS por infringir o artigo 324 da Lei nº 371-92 (exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento). Diante do exposto, foi estipulado o valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à

infração supracitada. Após arguição oral da recorrente, onde a mesma apresentou fatos que contradizem e alteram a linha de raciocínio e entendimento do fato, contra o relato do relator houve solicitação de estipulação do valor da multa para aplicação do valor mínimo, por dois votos contra o relato do Conselheiro Relator. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 02701, referente ao processo n.º 02299/2012, que versa sobre descumprimento do código de postura do município, imputado à CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela correção do valor da infração para o valor mínimo previsto pela legislação vigente, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Palmas/TO, 23 de julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klébio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro do Acórdão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
Associação do Residencial Mirante do Lago	00.915.956/0001-15	2014019574 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
João das Neves da Costa Sobral	286.896.741-87	2014001941 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
Star Construtora e Incorporadora Ltda	17.085.501/0001-10	2014019307 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

Palmas, 25 de Julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANA KIYO TSUNODA.	050.829.781-87	2014012873 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA.	434.054.011-00	2014014001 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA.	011.180.101-08	2014014357 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
LEONILIA RODRIGUES SANTANA.	793.249.831-72	2014014823 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.

MARCO AURELIO GONÇALVES VAZ.	702.675.701-63	2014017109 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARCO AURELIO GONÇALVES VAZ.	702.675.701-63	2014017110 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARCO AURELIO GONÇALVES VAZ.	702.675.701-63	2014017113 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTANA.	166.056.161-20	2014014830 COSIP/ TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARIA GORETTE MARQUES NERES.	607.137.631-91	2014020345 IPTU/ COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU e COSIP/2014 e cancelar TCL.
SILVANO SOARES RODRIGUES.	591.696.561-34	2014012763 IPTU/ COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU e COSIP/2014 e cancelar TCL.
VANDERLY MACO MICLOS	158.950.091-15	2014019228 IPTU/ COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU e COSIP/2014 e cancelar TCL.

Palmas, 28 de Julho de 2014

Glauber Santana Aires
Presidente

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão Especial de Chamada Pública, conforme Portaria nº002, de 22 de janeiro de 2014, torna público que realizará a Chamada Pública nº001/2014, Processo nº 2014028817, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projetos de vendas, a partir da data de publicação desde até o dia 29 /08/2014, no horário de 8:00 às 16:00 de segunda a quinta feira na Escola Luiz Nunes de Oliveira, Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana- Palmas- TO, onde acontecerá a sessão pública para abertura dos envelopes, análise da documentação e projetos de vendas, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2014, às 10:00 horas.

Palmas, 01 de agosto de 2014.

Tâmara Cerqueira Nessin
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N 002/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão Especial de Chamada Pública, conforme Portaria Nº 02 de 21 de Janeiro de 2014, torna público que fará realizar-se às 9:00hs do dia 26/08/14 a chamada Pública de Compra nº 002/2014 processo nº 2014031934, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar em conformidade com a lei nº 11.947/09 e resolução 26 do FNDE de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos interessados, grupos formais e informais na escola de Tempo Integral Santa Bárbara com sede na rua 07 APM 04, Jardim Santa Bárbara no horário de 8: 00 às 17:00 hrs, de segunda à sexta, onde também deverão apresentar a documentação para

habilitação e projeto de venda, a partir da data de publicação deste até o dia 25/08/2014, no endereço e horário acima citados. Informações 063 3215-6098

Palmas, 01 de Agosto de 2014

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A ACE – da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, 02 de Julho de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº002/2014, Processo nº 2014031197 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026 de 17/06/2013.O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/08/2014, no horário de 07h30min às11h45min na Escola Municipal Jorge Amado sito à Rua T-02 Quadra 02 Lote 07 - Santa Fé, onde a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 26/08/2014, às 09:30 horas.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

Eliene Martins Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

A ACE da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 002/2014, Processo 20140302030 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/08/14, no horário de 7:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome situada à Rua NC 06 APM J, Setor Bela Vista, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 26 de agosto de 2014, às 10:30 h.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 007/2014

A Ace da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome torna pública a licitação na modalidade tomada de preços que realizará as 10:30h do dia 21 de Agosto de 2014, na sala da biblioteca da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, situada na Rua NC 06 APMJ Bela Vista, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da unidade escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 07:30H às 17:30H, de segunda a sexta-feira, até o dia 20 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelos telefones (63) 3571-2355.

Palmas, 04 de Agosto 2014.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº. 001/2014**

A ACE da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, através da Comissão Permanente de LICITAÇÃO, conforme Portaria nº 04, de 05 de MAIO de 2014, torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇO nº 001/2014, Processo 2014021632 para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/08/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas na Escola Municipal Antonio Carlos Jobim sito a Quadra 1206 Sul – Alameda 31 APM 7 – Plano Diretor Sul, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 22 de AGOSTO de 2014, às 09:00 horas.

Palmas, 31 de Julho de 2014.

Cleber Alves de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2014**

A ACE- Associação Comunidade da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, CNPJ Nº 01.926.544/0001-41, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 01/2014, torna público que realizará as 10 h horas do dia 25 de agosto de 2014, na sala da biblioteca da Escola, localizada na Rua Luiz Nunes de Oliveira –Buritirana -Palmas/TO, a Licitação Tomada de Preço nº 001/2014, processo nº 2014031962, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “Menor preço global”, visando atender ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA, para contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma Geral do prédio existente e conclusão da ampliação na unidade de ensino da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira . O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial de segunda a quinta –feira, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3533-1048- 3533-1079 ou por e-mail: etiluisnunesdeoliveira@gmail.com

Palmas, 01 de Agosto de 2014.

Tamara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº. 001/2014**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 02, de 04 de junho de 2014, torna público que fará realizar a Tomada de preços nº 01/2014, Processo 2014/4033316 para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado dos grupos formais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/08/14, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves situada na Rua 09, Quadra 02, Lote 09 Setor Sul, onde acontecerá a sessão Pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 25 de agosto de 2014, às 10:00h.

Palmas, 03 de Agosto de 2014.

Dayvson Barbosa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº002/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2014, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de Agosto de 2014, no Auditório da Escola Municipal Jorge Amado, localizada na Rua T-02 Quadra 02 Lote 07- Santa Fé, licitação regida pela lei nº8. 666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo n.º 2014030437, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para a oferta da alimentação escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 20 de Agosto de 2014, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3571-2178.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Eliene Martins Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº003/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar às 9:00 do dia 20 de agosto de 2014, na sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara localizada na Rua: 07, quadra APM, Bairro Santa Barbara a licitação regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo n.º 2014031928, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 19 de agosto de 2014, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3215-6098.

Palmas, 01 de Agosto de 2014.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 455 de 02 de julho de 2014.**

Altera a Portaria nº 323, de 03 de junho de 2014 que aprova o Plano Operativo (Análises Clínicas) nº 01/2014/DRAC/SESAU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, publicidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da lei

n. 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Palmas não possui serviço próprio de Análises Clínicas para atender as demandas próprias e referenciadas;

CONSIDERANDO o Item 9.1 do Edital 01 de 28 de fevereiro de 2012, republicado no Diário Oficial da União, nº 49, Seção 03 e no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 967, ambos do dia 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO a importância dos serviços de saúde terem uma estrutura organizacional bem elaborada e com funções definidas; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Palmas, visando ao atendimento pleno, ordenado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO II - PORTARIA N.º 323 de 03 de junho de 2014 que passará a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II - PORTARIA N.º 323 de 03 de junho de 2014.

ÁREAS GEOGRÁFICAS	REFERÊNCIAS	LOCALIZAÇÃO POSTO DE COLETA	POPULAÇÃO ATENDIDA (habitantes)	TETO FINANCEIRO/SU/S/ANUAL	TETO FINANCEIRO PRÓPRIO/ANUAL				
ÁREA 1	UPA Norte	UPA Norte	50.514	380.000,00	12.521,88				
	USF 307 Norte	Policlínica 303 Norte							
	USF 403 Norte								
	USF 405 Norte								
	USF 403 Sul	USF 403 Sul	-	202.936,00	12.521,88				
	Municípios Referência	Sede do Laboratório	-	221.494,00					
ÁREA 2	UPA Sul	UPA SUL	57.149	380.000,00	12.521,88				
	USF Eugênio Pinheiro	Aureny I - fora da US. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório							
	USF Aureny II								
	USF Alto Bonito								
	USF Novo Horizonte	Policlínica Taquaralto							
	USF Morada do Sol								
	USF Santa Fé								
	PS São João								
	USF Taquari	USF Taquari				-	106.034,00	12.521,88	
	Municípios Referência	Sede do Laboratório							
ÁREA 3	USF Setao Sul	CAS	24.939	205.515,00	12.521,88				
	USF Santa Bárbara								
	USF Bela Vista								
	PS Santa Fé								
	USF Taquaruçu					USF Taquaruçu	-	154.485,00	12.521,88
	PS Santa Terezinha					USF Taquaruçu			
	USF Buritirana					Coleta 2 vezes por semana na USF Buritirana	-	154.485,00	12.521,88
	Municípios Referência	Sede do Laboratório	-	154.485,00	12.521,88				
ÁREA 4	USF Laurides Milhomem	USF Laurides Milhomem	26.554	205.515,00	12.521,88				
	USF José Lúcio de Carvalho		-	154.485,00	12.521,88				
ÁREA 5	Municípios Referência	Sede do Laboratório	-	154.485,00	12.521,88				
	Pol. 108 Sul	Policlínica da 108 Sul	22.217	205.515,00	12.521,88				
	USF 508 Norte								
	PS Jau								
PS Vão do Lajeado									
	Municípios Referência	Sede do Laboratório	-	154.485,00	12.521,88				
ÁREA 6	USF 712 Sul	712 Sul - fora da US. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório	27.766	205.515,00	12.521,88				
	USF 806 Sul								
	PS Taquaruçu Grande								
	PS Coqueirinho								
	PS Sargento Walter								
	Municípios Referência	Sede do Laboratório	-	154.485,00	12.521,88				
ÁREA 7	USF 1106 Sul	1206 Sul - fora da US. Posto de coleta a ser instalado pelo laboratório	25.427	205.515,00	12.521,88				
	USF Valéria Martins Pereira								
	USF 1103 Sul	USF 1103 Sul				-	154.485,00	12.521,88	
	Municípios Referência	Sede do Laboratório							
ÁREA 8	USF 406 Norte	USF 406 Norte	20.872	205.515,00	12.521,88				
	USF 503 Norte								
	USF 603 Norte								
	Municípios Referência					Sede do Laboratório	-	154.485,00	12.521,88
ÁREA 9	USF 1004 Sul	USF 1004 Sul	23.988	205.515,00	12.521,88				
	USF Loiane M. Viera	USF Loiane Moreno				-	154.485,00	12.521,88	
	Municípios Referência	Sede do Laboratório							

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2014, data de publicação da Portaria nº 323, de 03 de junho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
AO CREDENCIAMENTO N.º 08/2012**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: EMPRESA IRMÃOS MACHADO DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 08/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de mama, ultrassonografia abdômen superior, ultrassonografia pélvica, ultrassonografia de rins e vias urinárias, ultrassonografia tireóide, ultrassonografia bolsa escrotal, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia endovaginal e ultrassonografia de próstata via abdominal, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento, e o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento correspondente a R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 8694/2014 (Volume II e III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário Municipal de Saúde – Credenciador, Luciano de Oliveira Machado, Empresa Irmãos Machado Diagnóstico Ltda – Credenciada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0120/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT- PALMAS/TO

OBJETO: Termo Aditivo nº03, ao Contrato nº 0120/2011, que tem por objeto a Prestação de Serviço pela ECT - Serviços e Venda de Produtos.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº. 2011006542, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 37/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 298861, a partir de 09/08/2013 a 06/09/2014, relativa ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2014, marcada para 08/08/2014 a 06/09/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº38/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 07 dias de férias da servidora Maria da Conceição Alves de Melo matrícula funcional nº 153161, a partir de 30/07/2014 a 05/08/2014 relativa ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014, marcada para 07/07/2014 a 05/08/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 07 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº 39/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Dileádna Ferreira Cardoso, matrícula funcional nº 413011081, a partir de 05/08/2013 a 02/09/2014, relativa ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, marcada para 04/08/2014 a 02/09/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº 26 DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

CONVOCAR todos os inscritos pré-selecionados pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS e pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, até a presente data, que estejam interessados em aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e a Lei Municipal nº 1.992, de 29 de agosto de 2013, a comparecer no período de 04 agosto a 30 de setembro de 2014, em dias úteis, das 08h00min às 18h00min horas, no setor de Cadastro Habitacional da Secretaria Municipal da Habitação, localizada na Av. JK, Edifício Via Nobre, 4º andar –Palmas – TO. Poderão adquirir uma unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida na modalidade horizontal os inscritos pré-selecionados com no mínimo 3 (três) dependentes, e na modalidade vertical as famílias com no máximo 3 (três) dependentes. Os interessados deverão comparecer no Setor de Cadastro Habitacional, para assinar o Termo de Desistência do PAC ou FNHIS e o Termo de Adesão ao PMCMV, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO DO TITULAR E CÔNJUGE:

RG/CPF;

Certidão de nascimento ou casamento. Em caso de separação/divórcio apresentar Certidão de casamento com averbação;

Declaração de União Estável. Apresentar certidão de nascimento e declaração de união estável, registrada em cartório ou 2 (duas) testemunhas para assinar no ato do cadastro;
Certidão de óbito do cônjuge se viúvo;
Comprovante de endereço atual: água ou energia;
Comprovante de renda: Cópias do contracheque, imposto de renda ou comprovante informal;
Cópia do comprovante de tempo de moradia no município-mínimo de 3(três) anos: Carteira de Trabalho, Histórico escolar, Cartão da família ou outro que comprove;
Certidão negativa de imóvel (END: Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center, ao lado da Câmara dos Vereadores).

DOCUMENTAÇÃO PARA OS DEFICIENTES:

Atestados médico com indicação da Classificação Internacional de Doença – CID;
Nº NIS (Número de Identificação Social).
Filhos ou dependentes:
Certidão de Nascimento, RG e CPF;
Cartão de vacinação atualizado (Para menores de 5 anos);
Declaração de Matrícula.

IMPORTANTE:

Os pré-selecionados que não comparecerem ou não apresentarem as documentações acima mencionadas nas datas estabelecidas, permanecerão no PAC e FNHIS.

Palmas, 31 de julho de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 41, de 15 julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, CESAR AUGUSTO GOMES GUTERRES, matrícula nº 413012869, cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no período de 15/07/2014 a 12/08/2014, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas anteriormente pela PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 28, de 4 junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.024, de 9 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 046 de 01 de agosto de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Heverth Morais Almeida, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 25234-1, relativamente ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, anteriormente marcada para 01/08/2014 a 30/08/2014, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 22 dias do mês de abril 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE – TAQUARUÇU.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Assistência mútua entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu, tendo como objetivo Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e desenvolvimento de novas habilidades de crianças e jovens de Taquaruçu e região, conforme projeto apresentado pela entidade proponente.
VALOR: R\$ 85.455,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
BASE LEGAL: Processo nº 2013041397, Lei Orgânica do Município IN nº 04/04 TCE, IN nº 1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/02 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 1500, Classificação Funcional: 08.243.0302-4153, Natureza da Despesa: 33.50.43, Sub-elemento: 0100, Vínculo: 075090199, conforme NE 11594.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA N.º 054/2014 - GAB/SMSDCT.

Institui Comissão de seleção para preenchimento de vagas na Banda Mirim de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO -

SMSDCT - do Município de Palmas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, assim como, com fulcro na Lei nº 1954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão de seleção para preenchimentos de vagas na Banda Mirim de Palmas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção:

Josivan Cardoso de Almeida – Inspeto-Chefe - Presidente;

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor - 1º Membro;

Marcos Henrique Santos de Oliveira - Classe C – 2º Membro;

Dayhan Deives Camelo Lopes - Classe B - Secretário.

Art. 3º. A Comissão será responsável pela elaboração do edital, aplicação e avaliação do teste de habilidades musicais dos candidatos, e demais medidas pertinentes conforme o regimento interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - SMSDCT, ao 4º dia do mês de agosto de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Decreto nº 732, Art. 6º, § 2º, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Armando Cabrera Abreus, matrícula funcional 413014630, Diretor de Esportes Escolares, para responder pelos atos inerentes á execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, no período de 05 de agosto a 07 de outubro de 2014, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE AGOSTO 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 09, inciso II, da Lei nº 885, de 04 de Maio de 2000, e consonância com o Edital nº 002/2014 – Fundesportes, de 05 de junho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado das inscrições da bolsa de apoio ao atleta, destinada a custear a alimentação, transporte, saúde, vestuário, habitação, estudo e demais necessidades básicas do requerente, distribuídos com recursos financeiros da

Fundação Municipal de Esporte e Lazer em 2014, analisados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer conforme Edital 002/2014 - Fundesportes, de 05 de junho de 2014, como especificado abaixo:

ATLETAS DE BASE

Nº	ATLETA	MODALIDADE
1.	ANA JULYA SIQUEIRA LEITE	KARATÊ
2.	GABRIELI LEMOS DOS SANTOS	ATLETISMO
3.	EIKY FERREIRA DE OLIVEIRA	TAEKWONDÔ
4.	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	ATLETISMO
5.	GABRIEL COSTA SILVA SANTOS	JUDÔ
6.	GABRIEL RIVEIRO BEZERRA GUARDA	NATAÇÃO
7.	HERON CAMPOS DE OLIVEIRA	JUDÔ
8.	JEFERSON RAMOS DA SILVA	ATLETISMO
9.	IGOR CABRAL DE CARVALHO	ATLETISMO
10.	JOÃO VICTOR SANTANA	NATAÇÃO
11.	JOSÉ HAMILTON RESENDE DOS SANTOS	TRIATHLON
12.	KARLA VITÓRIA BASILIO RIBEIRO	JUDÔ
13.	KAYO NUNES ROCHA	BICICROSS
14.	KETLEY NERES DE NAZARÉ	ATLETISMO
15.	LARISSA TELES FONSECA	KARATÊ
16.	LAZARO RODRIGUES DE AMORIM JÚNIOR	NATAÇÃO
17.	LORRANE ALVES LIMA	ATLETISMO
18.	LUANA RODRIGUES OLIVEIRA	JUDÔ
19.	MARCOS AURÉLIO AIRES MOURA	ATLETISMO
20.	MARCOS SIQUEIRA LACERDA	BICICROSS
21.	MILENA GEOVANA UECKER	ATLETISMO
22.	PEDRO CAIRO DUARTE DA CONCEIÇÃO	JUDÔ
23.	RENAN RYCHARD VELASCO DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO
24.	VITOR RODRIGO DA SILVA JESUS	ATLETISMO
25.	THAYLA KERLLEN DE OLIVEIRA RODRIGUES	NATAÇÃO
26.	ITALLA JORRANNE COELHO DA SILVA	ATLETISMO

ATLETAS DE ESTADUAL

Nº	ATLETA	MODALIDADE
1.	ADLLER BUCAR PARENTE	KARATÊ
2.	ALLAN BRUNO PEREIRA DA SILVA	BICICROSS
3.	ANTÔNIO FRANCISCO SILVA COSTA	ATLETISMO
4.	AVELA BORGES MAGALHÃES	KARATÊ
5.	AYRTON RODRIGUES TEIXEIRA	CANOAGEM
6.	GIOVANI MORENO BRAGA	NATAÇÃO
7.	GLEISON LEAL DA SILVA	KARATÊ
8.	IANE APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA	JUDÔ
9.	JULLY RISTHELY DE OLIVEIRA SILVA	CANOAGEM
10.	JÚNIO CÉSAR SOUZA VIEIRA	CICLISMO

11.	LAZARO MENDES DA SILVA	KARATÊ
12.	LEONEY OLIVEIRA GOMES	ATLETISMO
13.	LUCAS SENA REGIS ALENCAR	CICLISMO
14.	MARCIO GAVIOLI	TIRO PRÁTICO
15.	MATEUS SIQUEIRA LACERDA	BICICROSS
16.	MATHEUS DE LIMA COELHO	CANOAGEM
17.	MAYANA PEREIRA DIAS	VOLEIBOL
18.	NAYARA CASSIMIRO BONFIM ARAÚJO	VOLEIBOL
19.	RONAN ANDRADE MEDRADO	BICICROSS
20.	SARAH MARIANA DE MOURA E SILVA	VOLEIBOL
21.	SILVÂNIA SOARES ARAÚJO	VOLEIBOL
22.	THIANA THILLER GOMES	NATAÇÃO
23.	BENONES DOS SANTOS SOARES	ATLETISMO
24.	VANDER DE MELO PRAXEDES	CICLISMO
25.	WARLLEY DE CARVALHO	BOXE
26.	JOHNNY MAGALHÃES ARAGÃO	JUDÔ
27.	LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO DA SILVA	JUDÔ
28.	ATHILA CAVALCANTE TELLES	ATLETISMO

ATLETAS DE NACIONAL

Nº	ATLETA	MODALIDADE
1.	ALESSANDRO BRANDÃO BOGADO	JIU-JITSU
2.	AVERALDO PEREIRA DA SILVA	VOLEIBOL
3.	ELIÉSIO MIRANDA DA SILVA	ATLETISMO
4.	ENNILARA LISBOA SILVA	JUDÔ
5.	GESSYCA MORAES	TRÊS TAMBORES
6.	GIOVANNA FARIA DE BRITO	KARATÊ
7.	LUIZ CARLOS CRISPIM DA SILVA	MUAY THAY
8.	MAYONS NIULLY COELHO BRITO	JUDÔ
9.	ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ	CANOAGEM
10.	YURE SANTOS COSTA LACERDA	TRIATHLON
11.	JONAS IRWYNG CASTRO RIBEIRO	JUDÔ

Art. 2º – Comunicar aos atletas que os mesmo terão o prazo de 10 dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, a partir da data da sua publicação, para reapresentação da documentação obrigatória, conforme item 6 do edital 002/2014.

Art. 4. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

Tom Eagleton Rodrigues Fernandes
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.